

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 21 de março  
de 2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, e a abstenção da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão.

II

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E  
ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA AS FUNÇÕES DE MERCADO  
MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DE  
PROPOSTAS**

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o Despacho n.º 13/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de março de 2024, em anexo, a prorrogar, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para entrega de propostas no âmbito do procedimento de

concurso público na empreitada de ‘Reabilitação e Alteração de Edifício para as Funções de Mercado Municipal’, por mais nove (9) dias, ou seja, até dia 05 de abril do corrente.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

### III

#### MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE 2024

Tendo em conta a proposta de deliberação do Sr. Presidente da Câmara de 15 de março de 2024, e aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos;

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados (MAPA) para o ano de 2024 nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 30º da LTFP, que se junta, como Anexo II; e autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano, bem como a negociação do posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria, nos termos da lei.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

### IV

#### APOIO BIANUAL E CONTRATO-PROGRAMA SPEA - SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES

Considerando que a SPEA é uma Organização Não Governamental de Ambiente, associação privada sem fins lucrativos que tem como missões, entre outras, trabalhar para o estudo e a conservação das aves e seus habitats,

promovendo um desenvolvimento que garanta a viabilidade do património natural para usufruto das gerações futuras, encontrando-se registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, segundo o Despacho n.º 883/2010, de 10 de setembro, com o número de inscrição 3-2010; -----

----- Considerando que o Município do Corvo tem feito grandes esforços para a redução da sua poluição luminosa tornando-se num laboratório vivo sobre medidas de mitigação dos efeitos deste problema na biodiversidade;

----- Considerando que o projeto LIFE Natura@night contribui para reduzir a poluição luminosa que afeta as áreas protegidas dos arquipélagos da Madeira, Açores e Canárias, e mitigar os seus impactos nas espécies protegidas ao nível da União Europeia, abrangendo no Município do Corvo todas as áreas protegidas da ilha: SIC Costa e Caldeirão - Ilha do Corvo (PTCOR0001) e a ZPE Costa e Caldeirão - Ilha do Corvo (PTZPE0020); --

----- Considerando que, deste modo, este projeto valoriza fortemente a sustentabilidade ambiental do Município do Corvo e a qualidade de vida dos seus munícipes; -----

----- Considerando que decorrem no Município diversas ações do projeto LIFE Natura@night relevantes e que estão (técnica e financeiramente) a cargo da SPEA, tais como a medição do brilho do céu noturno, identificação de fontes de poluição luminosa e seu mapeamento nas áreas da Rede Natura 2000, elaboração de manuais de boas práticas para a iluminação costeira para distribuir junto dos municípios; estudo da sensibilidade da população dos municípios abrangidos pelo projeto à poluição luminosa e seus impactes; trabalhos técnicos de inventariação e monitorização com aves marinhas, insetos e morcegos; campanhas de resgate de aves marinhas com o apoio de voluntários e criação de uma rede de entidades privadas que implementem boas práticas de iluminação exterior nas suas instalações. A estas ações acrescem as atividades de sensibilização e comunicação com o público e stakeholders específicos, realização de eventos e vários materiais divulgativos transversais a todo o projeto e que sejam implementados e distribuídos no concelho; -----

----- Considerando por fim que a SPEA, como Organização Não Governamental de Ambiente, necessita de apoio financeiro para suprir as necessidades de cofinanciamento necessárias para a implementação deste projeto, de forma a poder assegurar a implementação das ações da sua responsabilidade; -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 4º/2 e 8º a 11º; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Corvo e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), bem como o apoio de €7 500,00 em 2024 e de €7 500,00 em 2025. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

#### REDE DE ESGOTOS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o requerimento apresentado pelo Sr. José Maria Ângelo de Mendonça, solicitando a ligação a uma moradia sítia no Caminho Velho, à rede pública de saneamento. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o requerimento apresentado pela Sra. Margaret Nunes Cabral Pimentel, solicitando a ligação a uma moradia sítia na Estrada do Caldeirão, à rede pública de saneamento. -----

VII

----- Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

SOLO TRAGO 2 A MESA OS PROJETOS